



ED. Nº 888/2017 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

Termo de Posse

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Edna Lídia Mariano de Souza Silva – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Kellen da Cunha Dias**, portador (a) do CPF nº 007.976.121-65, nomeado (a) pela Portaria nº 368/2017, do dia 28 de agosto de 2017, para o cargo efetivo de **Turismólogo – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificada em 1º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014, e o mesmo foi prorrogado por igual período de 02 (dois anos) pelo Decreto nº 228, De 26 de abril de 2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 02 de outubro de 2017**.

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e reponsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 26 de setembro de 2017.

Kellen da Cunha Dias

Servidor (a) Empossado (a)

Edna Lídia Mariano de Souza Silva

Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira

Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 404, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Gratificação de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 2º Art. 21 da Lei Complementar nº 032 e processo nº 3060/2017 solicitando o pagamento, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder gratificação por produtividade de 50% (cinquenta por cento) a servidora **Nayara Spindola Francisco**, portadora do CPF nº 017.562.661-82, matrícula 533, efetivo no cargo de Assistente de Administração, Classe A, Nível IV, 40 horas semanal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedida para o SAAE a partir de 1º de outubro de 2017.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 112/2016, publicada no dia 05 de abril de 2016 no Diário Oficial Ed. nº 556, pág. 01.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º405, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 dias a servidora **Wiveth Leiner Felix de Freitas**, nos dias 01 a 05 de Setembro de 2017; 01 dia a servidora **Samaria Paula dos Santos**, no dia 04 de setembro de 2017; ½ período a servidora **Debora Nunes Ferreira**, no dia 04 de setembro de 2017; 01 dia ao servidor **Jesuino Ribeiro Santos da Silva**, no dia 04 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Rozilda Pereira da Silva**, nos dias 04 e 05 de setembro de 2017; 04 dias a servidora **Jaqueline Taveira de Lima**, no Período de 05 a 10 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Vania Neris Teixeira**, no dia 06 de setembro de 2017; 15 dias a servidora **Roseli Aparecida da Silva Molina**, no período de 06 a 20 de setembro de 2017; ½ período a servidora **Eva Elete Alves Leite**, no dia 06 de setembro de 2017; 03 dias a servidora **Marcia Rodrigues de Oliveira Santos**, nos período de 11 a 13 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Adimeia Alves do Amaral Santos**, no dia 12 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Samaria Paula dos Santos**, no dia 12 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Elisangela Correa da Silva**, no dia 13 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Marcia Rodrigues de Oliveira**, no dia 13 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Tattiane Garcia de Souza**, no dia 18 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Alice Pereira da Silva Teles**, no dia 19 de setembro de 2017; ½ período a servidora **Angela Maria Gonçalves Santana**, no dia 19 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, nos dias 19 e 20 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Jesus Jose Dias**, no período de 20 a 30 de Setembro de 2017; ½ período a servidora **Donatila Holsback da Silva**, no dia 20 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Elaine Oliveira Dutra**, nos dias 20 e 21 de setembro de 2017; 10 dias ao servidora **Jesus Jose Dias**, no período de 20 a 30 de Setembro de 2017; 01 dia a servidora **Kenya Aparecida Holsback da Silva**, no dia 20 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Tattiane Garcia de Souza**, nos dias 20 e 21 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Roberta Rivelli**, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Sonia da Silva**, no dia 21 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Donatila Holsback da Silva**, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º406, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 01 dia a servidora **Ronis Martins Dias**, no dia 01 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Ana Paula Paniago**, no dia 01 de setembro de 2017; 01 dia ao servidor **Marcos Antonio Rodrigues de Lima**, no dia 04 de setembro de 2017; 03 dias a servidora **Thairine Borges Rodrigues**, nos dias 04 a 06 de setembro de 2017; 02 dias ao servidor **Marcos Antonio Rodrigues de Lima**, nos dias 04 e 05 de setembro de 2017; ½ Período a servidora **Angélica Rivelli**, no dia 05 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Lucileila da Silva Borges**, no dia 06 de setembro de 2017; 14 dias a servidora **Angélica Rivelli**, no período de 11 a 24 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Vanessa Barroso**

de Lima, no dia 12 de setembro de 2017; 04 dias a servidora **Janaina Rosa de Azevedo Ferreira**, no período de 12 a 15 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Patricia Alves Luiz**, no dia 13 de setembro de 2017; ½ Período a servidora **Juliana Ferrari**, no dia 15 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Cleide Colombo da Costa**, no dia 18 de setembro de 2017; 14 dias a servidora **Ana Paula Ramos**, no período de 18 de setembro a 01 de Outubro de 2017; 02 dias a servidora **Leticia Rodrigues Souza**, nos dias 18 e 19 de setembro de 2017; ½ Período a servidora **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, no dia 22 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Ronis Martins Dias**, no dia 25 de setembro de 2017; 01 dia ao servidor **Marcos Antonio Rodrigues de Lima**, no dia 25 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Angélica Rivelli**, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º407, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 01 dia a servidora **Michele Rolin de Melo**, no dia 01 Setembro de 2017; 01 dia a servidora **Zeula Ferreira de Moraes**, no dia 11 de setembro de 2017; 02 dias ao servidor **Juvenil Silvério Pereira**, no dia 11 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Edinalice da Silva Teles**, no dia 18 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Izabel Maria Munari**, nos dias 20 e 21 de setembro de 2017; ½ Período ao servidor **Juvenil Silvério Pereira**, no dia 25 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Michele Thiago de Oliveira**, no dia 20 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Micheli Rolin de Melo**, no dia 25 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Vania Dolores de Carvalho**, no dia 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º408, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 dia a servidora **Claudia Inês Gaio**, no dia 01 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Claudia Inês Gaio**, no dia 06 de setembro de 2017; 05 dias a servidora **Claudia Inês Gaio**, no período de 11 a 15 de setembro de 2017; 12 dias a servidora **Keyla Pereira Paniago**, no período de 14 a 25 de setembro de 2017; 02 dias ao servidor **Ildo Furtado de Oliveira** nos dias 21 e 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º409, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, 01 dia a servidora **Silvia Simone Pinho Rohdem Silva**, no dia 04 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Jozilda Riffel Camatte**, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017; 02 dias a servidora **Geneffer Martins da Silva**, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017; 01 dia ao servidor **Cilson Garcia Siqueira**, no dia 06 de setembro de 2017; 01 dia ao servidor **Jose Pereira Dias**, no dia 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º410, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, 01 dia ao servidor **Cleiton Candido Gomes**, no dia 04 de setembro de 2017; 01 dia a servidora **Maria Lucia Dias Rodrigues**, no dia 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 411 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua

atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017 o (a) servidor (a) **Daniel Pacheco de Melo**, portador (a) do CPF nº 393.519.471-49, Matr. 272, lotado (a) no cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 02 de outubro a 31 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 412 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Jesus Jose Dias**, portador (a) do CPF nº 404.204.501-49, Matr. 569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 02 a 21 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 393 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
Jesus Jose Dias	Motorista de Veículos Pesados	19/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de Julho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 394 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
Elaine de Oliveira Dutra	Atendente de Berçário	26/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de Setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 395 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	ATA DA ESTABILIDADE
Marcia Furh Bomhart	Professora Anos Iniciais	17/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de Setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 396 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
Édilene de Melo	Professora de Artes	28/06/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de Junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 397 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
Guilherme Augusto Sapaterro	Zootecnista	20/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 398 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	DA
Valdete Lourenço de Oliveira	Cozinheira	24/09/2017	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de Setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 399 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
Ademir Marcelino Garcia	Motorista de Veículos Pesados	19/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de Julho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 400 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	DA
Valmir Jose Hemsing	Motorista de Veículos Pesados	19/08/2017	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos 19 de Agosto de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 401 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor relacionado abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	DA
Wiveth L. Felix de Freitas	Atendente de Berçário	26/09/2017	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de Setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL